



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 33/2022

A Vereadora que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja dispensado do interstício de Redação Final o PL nº 17/2022.

Justificativa: Considerando o pedido de urgência na apreciação do PL nº 17/2022, faz-se necessária a agilização da matéria, a fim de proporcionar a devida celeridade e normal andamento dos trabalhos de administração.

Luiz Alves/SC, 16 de maio de 2022.

SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO

Vereadora